DECRETO Nº 14.128, DE 29.05.2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.687/2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disposições das Leis Municipais nº 3.051/2017, 3.407/20217, 4.011/2014 e 4.461/21

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada as alineas “a”, e “b”, do inciso I, do art. 1°, do Decreto Municipal que nomeia membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Socialdo Fundo de Mauntenção e Desenvolvimentoda Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a)Renata Gesualdo Gomes (T)

b)Adriana de Medeiros Oliveira (S)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 29 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação